



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTOS  
E.E. DEPUTADO EMÍLIO JUSTO  
RUA TRÊS, Nº 2402 - VILA PROGRESSO  
FONE: (13) 3258-6906

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual Deputado Emílio Justo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, torna pública a convocação dos candidatos inscritos para participar da etapa de entrevista, conforme relação a seguir.

### 1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor(a)	CPF	Data	Horário
ANTONIA DA LUZ SANTOS	272.149.098-20	10/12/2025	14h00
PEDRO PAULO RIBEIRO	497.876.008-98	11/12/2025	11h00
DEYBIE ANDRADE MOURA	328.152.438-90	10/12/2025	16h00
MARCELA BEZERRA DOS SANTOS	317.919.918-07	10/12/2025	15h00
EVELYN CAROLINE MEDEIROS DOS SANTOS	414.971.508-41	11/12/2025	10h00
NATALIA DE CARVALHO LIMA	429.185.868-03	10/12/2025	11h00

(Preencher data e horário conforme definição da unidade escolar.)

As entrevistas serão realizadas na sede da EE Deputado Emílio Justo, localizada em Rua Três, 2402 – Vila Progresso – Santos/SP – CEP 11080-550.

### 2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTOS  
E.E. DEPUTADO EMÍLIO JUSTO  
RUA TRÊS, Nº 2402 - VILA PROGRESSO  
FONE: (13) 3258-6906

IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

### 3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.



ELAINE ROBERTO DA SILVA

Vice-Diretora  
Diretoria de Ensino de Santos  
EE Deputado Emílio Justo  
[elaineroberto@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:elaineroberto@prof.educacao.sp.gov.br) | 13 3258-6906  
Rua Três 2402 - Vila Progresso - Santos - SP  
[f](https://www.facebook.com/governosp) [t](https://twitter.com/governosp) [i](https://www.instagram.com/governosp/) [y](https://www.youtube.com/governosp) [in](https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp

Carimbo do diretor